



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

1. EDÉN MOREIRA DA SILVA, Brasileiro, natural de Sitio Novo - MA, solteiro, nascido em 14/09/1982, eletrotécnico, nº do CPF 956.800.553-68, documento de identidade nº 13052051999-4 - SSP/MA, expedida em 23/12/1999, residente a Rua Senador Millet, 470 - Três Poderes - Imperatriz/MA - CEP 65.903-250.

2. HAWLLY NASCIMENTO SILVA, Brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 14/09/1984, auxiliar de eletrotécnico, nº de CPF 000.953.953-00, documento de identidade nº 15370272000-1 - SSP/MA expedida em 26/09/2000, residente a Rua Coriolano Milhomem, 910-A - São José do Egito - Imperatriz/MA - CEP 65.900-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA.** e terá sede e domicílio na Avenida Bernardo Sayão, 870 - Centro - Imperatriz/MA - CEP 65.907-000.

2ª O capital social será R\$ 15.000,00 ( Quinze mil reais ) dividido em 15.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( Um real ), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

EDÉN MOREIRA DA SILVA.....	14.700 quotas.....	R\$ 14.700,00
HAWLLY NASCIMENTO SILVA.....	300 quotas.....	R\$ 300,00

3ª O objeto será de Comércio varejista de Bombas e Motores elétricos, Talhas elétricas, Painéis de Comando, Tubos Galvanizados, Tubos PVC, Materiais para poços e motores elétricos em geral. Reparação e manutenção de Poços e Bombas D'Águas. Rebobinamento de motores elétricos, transformadores e Geradores. Montagem e consertos de Painéis de Comando e Talhas Elétricas

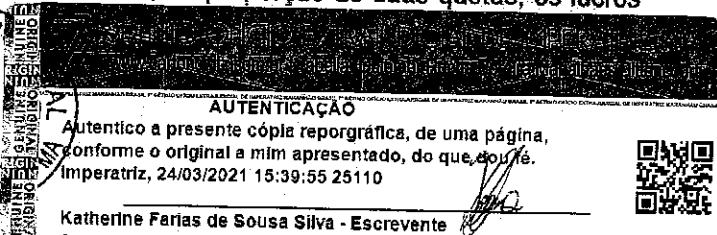
4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir do momento à assinatura do contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio Édén Moreira da Silva, com os poderes e atribuições de Sócio-Gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente





9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Somente o sócio Éden Moreira da Silva, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", que será fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de Imperatriz/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Imperatriz/MA 10 de dezembro de 2003.

*[Handwritten signature]*

EDÉN MOREIRA DA SILVA

*[Handwritten signature]*

HAWLLY NASCIMENTO SILVA

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
Angela Maria Rodrigues Viana

CI nº 1822117 - SSP/PA

*[Handwritten signature]*  
Manoel/Messias Moreira Viana

CI nº 672.042 SSP/MA

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que do é. Imperatriz, 24/03/2021 15:39:55 25110

Katherine Farias de Sousa Silva - Escrivente  
Selo: AUTENT029918X4ZNIK51KGUBW45 - Ato: 13,18  
Emit.:R\$4,63 FERC:R\$0,13 FADEP:R\$0,18 FEMP:R\$0,18 Total:R\$5,12  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2004  
SOB Nº: 21200555763  
Protocolo: 03/040879-2

RETI FLOCOS E BOMBAS LTDA

*[Handwritten signature]*  
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE IMPERAT

**MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.03.1991, portador do CPF n.º 039.154.313-03 e R.G. n.º 031990352006-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz - MA., CEP.: 65907-230 e **ALEX RODRIGUES VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03.12.1987, portador do CPF n.º 032.522.603-28 e R.G. n.º 23643682002-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Sotirio de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz - MA., CEP.: 65907-230, únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME**, com sede e foro em Imperatriz - MA., Rua Senador Millet n.º 470-B, Três Podêres, CEP.: 65903-215, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n.º 21200555763 em data de 15.01.2004 e CNPJ sob n.º 06.101.123/0001-03, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1.ª O objetivo comercial da sociedade que é: Cód.: 4742-3/00 Comercio Varejista de Material Elétrico; Cód.: 3313-9/01 Manutenção e Reparação de Geradores Transformadores e Motores Elétricos; Cód.: 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água; Cód.: 4744-0/05 Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente; **passa por força da presente alteração para: Cód.: 4742-3/00 Comércio Varejista de Material Elétrico; Cód.: 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Agua; Cód.: 4744-0/05 Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente (bombas de perfuração); Cód.: 3314-7/01 Manutenção e Reparação de Máquinas Motrizes não Elétricas; Cód.: 3313-9/01 Manutenção e Reparação de Geradores Transformadores e Motores Elétricos.**

2.ª Admite - se na sociedade nesta data, como sócio quotista, gozando dos direitos e obrigações constantes do Contrato Primitivo, **LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05.01.1995, portador do CPF n.º 039.154.323-77 e RG n.º 035318102008-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas n.º 04, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz - MA, CEP.: 65907-230, com o Capital de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), sendo o valor de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) transferido pelo sócio retirante **ALEX RODRIGUES VIANA**, acima qualificado, e R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais), transferido pelo sócio remanescente **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, integralizado em moeda corrente do país.

3.ª **LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**, acima identificado, que possui um total de 96.040 (noventa e seis mil e quarenta) quotas de 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 96.040,00 (noventa e seis mil e quarenta reais), cede e transfere 47.040 (quarenta e sete mil e quarenta) quotas ao sócio admitido **LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA**, acima identificado, cujo valor de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais) foi recebido em moeda corrente do país dando assim, plena geral e irrevogável quitação, nada mais podendo vir a reclamar no presente ou futuramente.

4.ª Retira-se da sociedade nesta data o sócio quotista o Sr. **ALEX RODRIGUES VIANA**, acima identificado, que possui um total de 1.960 (um mil novecentos e sessenta) quotas de

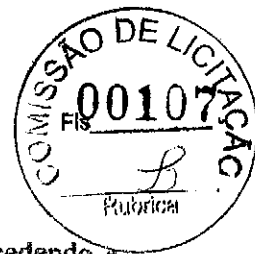
JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 16:55 SOB Nº 20160642590.  
PROTOCOLO: 160642590 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602003937. NIRE: 21200555763.  
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

Lilian Theresza Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/10/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), cedendo e transferindo suas 1.960 (um mil novecentos e sessenta) quotas ao sócio admitido LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA, acima identificado, cujo valor, isto é, R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) foi recebido em moeda corrente do país dando assim, plena e irrevogável quitação, nada mais podendo vir a reclamar no presente ou futuramente, ficando o capital, assim distribuídos entre os sócios:

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA .....	49.000 quotas de 1,00	R\$ 49.000,00	50%
LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA .....	49.000 quotas de 1,00	R\$ 49.000,00	50%
	98.000 quotas de 1,00	R\$ 98.000,00	100%

5ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, a qual assinarão isoladamente ou em conjunto, sendo-lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

8ª. - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas.

1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial: MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME, tendo sede e domicílio à Rua Senador Millet n.º 470-B, Três Poderes, em Imperatriz - MA, CEP.: 65903-2015.

2ª. - O Capital Social no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, assim distribuídos:

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 16:55 SOB Nº 20160642590.  
PROTOCOLO: 160642590 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602003937. NIRE: 21200555763.  
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/10/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA .....	49.000 quotas de 1,00	R\$ 49.000,00	50%
LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA .....	49.000 quotas de 1,00	R\$ 49.000,00	50%
	98.000 quotas de 1,00	R\$ 98.000,00	100%

3ª. - A sociedade tem por objetivo o ramo de: Cód.: 4742-3/00 Comércio Varejista de Material Elétrico; Cód.: 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água; Cód.: 4744-0/05 Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente (bombas de perfuração); Cód.: 3314-7/01 Manutenção e Reparação de Máquinas Motrizes não Elétricas; Cód.: 3313-9/01 Manutenção e Reparação de Geradores Transformadores e Motores Elétricos.

4ª. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

7ª. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

8ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª. - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª. - Os sócios, no exercício da administração da sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró - Labore, em valor a ser fixado observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª. - Falecendo ou interdita qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

12ª. - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, o qual assinarão isoladamente ou em conjunto, sendo-lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 16:55 SOB Nº 20160642590.  
PROTOCOLO: 160642590 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602003937. NIRS: 21280555763.  
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/10/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA. - ME  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



13ª. - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. - Fica eleito o foro de Imperatriz - Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Imperatriz (Ma)., 16 de Setembro de 2016

Leonam Abner Rodrigues Viana Lucas Angelo Rodrigues Viana  
Leonam Abner Rodrigues Viana Lucas Angelo Rodrigues Viana  
Sócio Remanescente Sócio Admitido

Alex Rodrigues Viana  
Alex Rodrigues Viana  
Sócio Retirante

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 16:55 SOB Nº 20160642590.  
PROTOCOLO: 160642590 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602003937. NIRE: 21200555763.  
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/10/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
PARLAMENTO NACIONAL  
M A

**LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA**

DOC. IDENTIDADE / CÔPIA EMISSOR / UF  
0319903520063 BRSP MA

CPF: 039.154.313-03 DATA NASCIMENTO: 12/03/1991

PAIS: BRASIL  
MARCIAL MESSIAS MOREIRA  
VIANA  
ANGELA MARIA RODRIGUES  
VIANA

CONJUGADO: [ ] NOME: [ ] CAT. HNB: [ ]  
AD: [ ]

Nº REGISTRO: 04867432911 DATA REGISTRO: 17/11/2020 1ª REGISTRAÇÃO: 12/11/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1965942725

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1965942725

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 18/11/2019

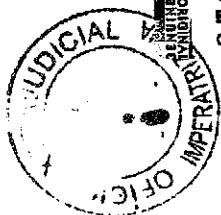
16141176404  
MA041E74621

**MARANHÃO**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que consta no processo nº 24/03/2021 15:49:17 10264

Katherine Farias de Sousa Silva - Escrivente  
Selo: AUTENT029918BMMNM7BWX4NGY221 - Ato: 13.18  
Emol.:R\$4,63 FERC:R\$0,13 FADEP:R\$0,18 FEMP:R\$0,18 Total:R\$5,12  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



B

# MULTI POÇOS

CNPJ: 06.101.123/0001-03

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA

Vendas de Materiais Elétricos, Rebobinamento e serviços Elétricos Em Geral, Consertos de Bombas D'água, montagem de Painéis, Perfuração e Manutenção de Pocos Artesianos



PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 - CPL

ANEXO VI

06.101.123/0001-03  
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME  
Rua Senador Millet N° 470-B  
Três Poderes  
CEP: 65.903-215  
IMPERATRIZ -- MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC N° 123/06

A empresa MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

SITIO NOVO - MA, 24 DE MARÇO DE 2021;

*Leonam Abner Rodrigues Viana*

LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA

Representante Legal da Empresa

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME  
CNPJ: 06.101.123/0001-03  
Leonam Abner Rodrigues Viana  
CPF: 039.154.313-03

*AD -*

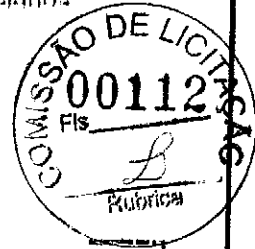
*B*

Rua Senador Millet, 470 B, Três Poderes - Fone: (99) 3524-3536 - CEP 65.903-215 - Imperatriz-MA



**MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA**

Vendas de Materiais Elétricos, Rebobinamento e serviços Elétricos em Geral, Consertos de Bombas D'água, montagem de Painéis, Perfuração e Manutenção de Poços Artesianais

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - CPI****ANEXO V**

06.101.123/0001-03  
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME  
Rua Senador Millet Nº 470-B  
Três Poderes  
CEP: 65.903-215  
IMPERATRIZ - MAHANNÃO

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2021 - CPI, realizado pelo SAAE Municipal de Sítio Novo - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plonamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

IMPERATRIZ - MA, 24 DE MARÇO DE 2021;

*Leonam Abner Rodrigues Viana*

**LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA  
MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA**

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME  
CNPJ: 06.101.123/0001-03  
Leonam Abner Rodrigues Viana  
CPF: 039.154.313-03

*LEAD*

*B*

Rua Senador Millet, 470 B, Três Poderes -Fone: (99) 3524-3536 - CEP 65.903-215 --Imperatriz-MA



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME		Protocolo: MAC2100988843			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200555763	CNPJ 06.101.123/0001-03	Data de Ato Constitutivo 15/01/2004	Início de Atividade 15/01/2004		
Endereço Completo Rua SENADOR MILLET, Nº 470, B, TRES PODERES - Imperatriz/MA - CEP 65903-215					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAOELETRICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS					
Capital Social R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	CPF/CNPJ 039.154.313-03	Participação no capital R\$ 49.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA	CPF/CNPJ 039.154.323-77	Participação no capital R\$ 49.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	CPF 039.154.313-03	Término do mandato			
Nome LUCAS ANGELO RODRIGUES VIANA	CPF 039.154.323-77	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 13/05/2020	Número 20200335073	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2021, às 15:11:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M3MDYDGF.



MAC2100988843

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

Let's

B